

PORTARIA Nº 179/2026 – DG

Publicada no DOE-Aleto nº 4213, de 26/02/2026

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, e com fulcro no art. 89 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, c/c o art. 29, § 2º, da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 1.439/2026, Processo nº 457/2012,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde do servidor **RICARDO NAVES**, matrícula nº 7341, a partir de 8/1/2026 até a data de publicação da sua Aposentadoria por Incapacidade Permanente, tendo em vista a edição do Laudo Médico Pericial nº 38/2026/DIIMO, que concluiu pela incapacidade do servidor para o exercício de qualquer atividade laborativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2026.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA

Diretor-Geral